

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

-----**ATA Nº 02**-----

-----Aos vinte um dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu no Edifício do IPL CETEMARES em Peniche, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente..-----

-----Estiveram ainda presentes o senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras. -----

-----Esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Alcobaça.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;-----

Ponto 2 – Tomada de posição do Conselho Intermunicipal sobre alteração e Instituto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

Politécnico para Universidade;-----

Ponto 3 – Oeste Sustentável – Ponto de situação;-----

Ponto 4 – ADRO – Ponto de situação;-----

Ponto 5 – Projeto “ LX Rural, Mercado de Produtores Oeste Portugal;-----

Ponto 6 - Modificação Orçamental nº 1 -----

Ponto 7 -. Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD24/2015, “Diagnóstico e Definição de Plano de Ação para aprofundamento da atividade da Central de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 8 – Propostas de abertura de procedimento Ajuste direto, sob o regime Geral, Refª AD1/2016 “Aquisição de serviços para a realização de verificações no local”-----

Ponto 9 – Constituição do Fundo de Maneio para 2016-----

Ponto 10 – Encerramento de candidatura de Apetrechamento Tecnológico;-----

Ponto 11 – Constituição da EAT e nomeação da Coordenação da Estrutura de Apoio Técnico;-----

Ponto 12 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM-----

Ponto 13 – Representações-----

Ponto 14 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente Dr. Pedro Folgado agradeceu ao Sr. Presidente do IPL, Dr. Nuno Mangas, o convite endereçado à OesteCIM para a realização da reunião do Conselho Intermunicipal no edifício CETEMARES.-----

-----Seguiu-se uma apresentação pelo Dr. Nuno Mangas, relativamente à Instituição de Ensino Superior para a Região.-----

-----Esteve também presente a empresa MPT para uma apresentação sobre o ponto de situação do PAMUS, tendo os membros presentes tomado conhecimento.-----

-----**Ponto 1 - Aprovação de atas de reuniões anteriores;**-----

-----Foi dispensada a leitura das atas nºs 24 (reunião ordinária de 19 de novembro)e nº 25 (reunião extraordinária de 03.12.2015) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções as mesmas foram

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

aprovadas por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Tomada de posição do Conselho Intermunicipal sobre alteração a Instituto Politécnico para Universidade;**-----

-----Foi presente pelo Conselho Intermunicipal a seguinte tomada de posição sobre o assunto:-----

“Considerando que: -----

1. O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) afirmou publicamente a sua pretensão, absolutamente legítima, de evoluir para o estatuto de Universidade;-----
2. O IPL é, hoje, uma instituição de ensino superior de referência no nosso país, para além de assumir uma dimensão internacional; -----
3. A atividade desenvolvida pelo IPL representa um forte impacto económico-social e uma abrangência populacional significativa, projetando a sua influência em mais de 700.000 pessoas residentes nas regiões do Oeste e de Leiria; -----
4. O crescimento da dinâmica económico-social da nossa região está muito assente na transferência de conhecimento e na boa articulação existente entre o IPL, o sector empresarial, as autarquias locais e as instituições das regiões acima mencionadas;-----
5. O IPL desenvolve um papel relevante no combate à falta de qualificação da nossa população, bem como no cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do Portugal 2020-----
6. O IPL tem assumido uma forte aposta nas áreas da investigação, da inovação, da internacionalização e na própria qualificação do corpo docente;-----
7. O IPL reúne todos os requisitos legais, nos termos do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, para poder ministrar o grau de doutoramento e ter na sua designação a menção de Universidade;-----
8. Esta importante qualificação do IPL contribui positivamente para a valorização desta instituição e para aumentar a sua atratividade nacional e internacional;-----
9. A evolução do IPL para Universidade deve ser assumida como uma prioridade estratégica para a Região Oeste, sendo determinante para a valorização do respetivo território.-----

-----**TOMADA DE POSIÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA OESTECIM--**

-----“O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, reunido hoje, deliberou, por unanimidade, expressar o apoio a este desiderato.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

A evolução do IPL para Universidade constituirá uma prioridade estratégica para a Região Oeste e traduzir-se-á na valorização do seu território.-----

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste deliberou, igualmente, remeter para a Assembleia Intermunicipal o presente documento e, bem assim, tornar pública esta sua posição.-----

----A cópia do presente documento ficará apenso à presente ata.-----

-----**Ponto 3 – Oeste Sustentável – Ponto de situação;**-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 4 – ADRO – Ponto de situação;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos-----

-----**Ponto 5 – Projeto “ LX Rural, Mercado de Produtores Oeste Portugal;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos-----

-----**Ponto 6 - Modificação Orçamental nº 1** -----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 1, nos termos da informação técnica dos serviços nº 16/010, datada de 18.01.2016, cuja cópia se apensa à presente ata.-----

-----**Ponto 7 - Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD24/2015, “Diagnóstico e Definição de Plano de Ação para aprofundamento da atividade da Central de Compras do Oeste” – Proposta de Adjudicação;**-----

---- Foi presente a informação nº 16/003, datada de 13.01.2016, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 17/12/2015, titulada na Informação Interna n.º 15/0206 datada de 15/12/2015, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços para a realização de Diagnóstico e Definição de Plano de Ação para Aprofundamento da Atividade da Central de Compras do Oeste;-----
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata n.º 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

Foi efetuado convite à seguinte entidade: CONSULTRAINING, Lda;-----
Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A CONSULTRAINING, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 11h30m, do dia 29 de dezembro do ano transato.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da CONSULTRAINING, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 12 de janeiro do corrente ano, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da prestação de serviços para realização de "Diagnóstico e Definição de Plano de Ação para Aprofundamento da Atividade da Central de Compras do Oeste", à CONSULTRAINING, Lda, pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 16.100,00€ (dezasseis mil e cem euros), o que perfaz um encargo total de 86.100,00€ (oitenta e seis mil e cem euros);-----

c) Aprovação da Minuta de Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à CONSULTRAINING, Lda;-----

e) Que, se notifique a CONSULTRAINING, Lda, para apresentar, no prazo de cinco dias a contar da notificação de adjudicação, os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite.-----

O valor pago pelo contrato a celebrar não está sujeito a redução, em virtude de a Comunidade Intermunicipal do Oeste não ter celebrado, no ano transato ou no presente ano, contrato com idêntico objeto ou com a CONSULTRAINING, Lda."-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

à empresa à CONSULTRAINING, Lda. pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Diagnóstico e Definição de Plano de Ação para Aprofundamento da atividade da Central de Compras do Oeste – Parecer Prévio Favorável-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/004, datada de 13.01.2016, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade conceder parecer favorável, nos termos propostos.-----

----**Ponto 8 – Propostas de abertura de procedimento Ajuste direto, sob o regime Geral, Refª AD1/2016 “Aquisição de serviços para a realização de verificações no local”**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/008, datada de 15.01.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando o acréscimo de encerramentos de operações em 2015, e com vista a dar resposta aos requisitos de verificação da despesa definidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006 em tempo útil, torna-se necessário adquirir serviços especializados que garantam o reforço da realização de tarefas de verificação no local de operações, com vista a dar resposta aos requisitos de verificação da despesa definidos já referidos, bem como, de acordo com a orientação de gestão 1/2014, verificações essas que, certificam a veracidade das despesas declaradas, o fornecimento dos produtos ou serviços nos termos da decisão de aprovação, a exatidão dos pedidos de reembolso pelo beneficiário e a conformidade das operações e das despesas com as regras nacionais e comunitárias, devendo incluir procedimentos para evitar duplicações de financiamento de despesas com outros regimes comunitários ou nacionais e com outros períodos de programação, pelo que, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição de prestação de serviços citada, bem como a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento -----

1.1. Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, propõe-se o preço base de 15.510,00€ (quinze mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

1.2. Para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, a aplicação da redução prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, é progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, com reversões trimestrais, de acordo com o disposto nas alíneas previstas naquele artigo.-----

O regime previsto na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, é aplicável para efeitos do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), nomeadamente no que respeita às reduções aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços.-----

O valor proposto como preço base, resulta da aplicação da redução remuneratória de 10%, revertida de 40% do valor da redução (16.500,00€ - 990,00€ = 15.510,00€); (cf. art.º 75.º da LOE2015 conjugado com o artigo 2º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro e com a alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, 30 de dezembro).-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade:-

- Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & Victor Simões, SROC. -----

2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea.-----

CPV	Locador	Valor adjudicado (S/IVA)			Total
79212000-3	Prestador de serviços	2014	2015	2016	
Serviço de	Marques de Almeida F.Tavares	0,00 €	35,000,00€	0,00 €	35,000,00 €

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

Auditoria J,Nunes & Vitor Simões SROC-----

3 - *Peças do procedimento:*-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----

-4 - *Critério de Adjudicação*-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----

5 - *Nomeação do Júri* -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência nas signatárias:-----

- *Prestação de esclarecimentos.*-----

6 - *Contrato*-----

Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito.-----

---O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar..-----

----**Ponto 9 – Constituição do Fundo de Maneio para 2016**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/006, datada de 14.01.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“De acordo com o estipulado no Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e respectiva Adenda de 18 de Junho de 2009, nomeadamente, nos nºs 2 e 3 do art.º1º, coloca-se à consideração superior, a constituição do Fundo de Maneio a vigorar para o ano económico de 2016, nos termos seguintes:-----

Responsável pelo Fundo de Maneio:-----

Assistente Técnica: Maria de Jesus Monteiro Manique-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

Substituto legal:-----

Assistente Técnica: Ema Maria Madeira Rodrigues-----

- *Montante:*-----

600,00 € (seiscentos euros), distribuídos pelas classificações económicas e montantes de acordo com o Mapa Anexo I - Constituição dos Fundos de Maneio”.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação proposta.-----

----**Ponto 10 – Encerramento de candidatura de Apetrechamento Tecnológico;**-----

---- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, sendo presente à próxima reunião.-----

----**Ponto 11 – Constituição da EAT e nomeação da Coordenação da Estrutura de Apoio Técnico;**-----

----O Primeiro Secretário apresentou documento aos membros presentes sobre a Estrutura do Projeto Controlo e Gestão da Contratualização, cuja cópia ficará apenas à presente ata. A nomeação de coordenação da estrutura será decidida em próxima reunião.-----

----**Ponto 12 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM-**

----Foi presente o ponto de situação pelo Primeiro Secretário, Dr. André Macedo do encerramento da candidaturas, tendo o Sr. Presidente do Conselho alertado para que se pressione junto da empresa para o encerramento das candidaturas.-----

----**Ponto 13 – Representações**-----

----Não houve assuntos a tratar.-----

----**Ponto 14 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----Reunião dia 4 de fevereiro-----

----O Primeiro Secretário informou que o Secretário de Estado do Ambiente estará no próximo dia 4 de fevereiro, pelas 10H00 para uma reunião com o Conselho Intermunicipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Reflexão sobre o setor das águas-----

2. Assuntos relacionados com recursos hídricos-----

3. Outros assuntos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

Nesta reunião estará também presente o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ficando os Municípios de remeter para a OesteCIM as questões que considerem importantes serem abordadas na reunião com os Secretários de Estado.-----

----Direção Geral da Política do Mar – DGPM-----

----Foi presente o ofício da Direção Geral da Política do Mar – DGPM, referência 007-DSP/2016, datado de 18.01.2016, solicitando a nomeação dos representantes efetivos e suplentes na Comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do Plano de situação na zona de espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, nomear como membro efetivo o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche e como membro suplente o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----Entrega de equipamento – Botas Florestais -----

----Relativamente à entrega das Botas Florestais adquiridas ao abrigo de uma candidatura do POVT, o Conselho Intermunicipal deliberou que cada município proceda ao seu levantamento, com vista à entrega direta à corporação de Bombeiros. Nesse sentido os serviços da OesteCIM irão proceder ao envio de informação aos municípios respetivos.--

----Canis Municipais-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou que vai receber o PAN – “Partido Animais e Natureza”, a fim de tratar assuntos relacionado com as questões dos animais, nomeadamente a problemática para os municípios que não têm canis municipais.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM-----

----No âmbito do Pacto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, sugeriu que a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 02/ 2016

Reunião Ordinária 21.01.2016

OesteCIM junto da CCDR Centro solicite informação sobre a data de abertura de avisos de candidaturas enquadradas na prioridade de investimento 10.1 “Redução e Prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formal não formais e informais para a reintegração do ensino superior”-----

-----Face ao exposto os serviços da OesteCIM irão solicitar à CCDR Centro a informação relativa a esta matéria.-----

-----Volta a Portugal em Bicicleta-----

----No âmbito da reunião anterior, esteve presente o Diretor da Volta a Portugal, Sr, Joaquim Gomes, para uma breve apresentação, referindo as Etapas de partida e chegada da Região Oeste, divulgação e promoção da mesma, bem como custos associados.-----

----Após troca de impressões entre os membros presentes e do interesse demonstrado, o Sr. Presidente do Conselho irá contactar a Turismo Centro de Portugal para verificar a possibilidade de financiamento para o evento.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----